

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE PRÓ-REITORIA DE ENSINO

## RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 23, de 19 de maio de 2023

Aprova, "ad referendum" da Câmara de Ensino, a atualização do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – Câmpus Lajeado, para viger a partir do primeiro período letivo de 2023.

O pró-reitor de ensino, presidente da Câmara de Ensino do IFSul, no uso de suas atribuições, resolve:

Art 1º. Aprovar, "ad referendum" da Câmara de Ensino, conforme o anexo, a atualização do Projeto Pedagógico, do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – Câmpus Lajeado, para viger a partir do primeiro período letivo de 2023.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva

Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado el etronicamente por:

• Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN, em 22/05/2023 12:47:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225476

Código de Autenticação: 8333f8a961

